

PORTARIA Nº 928/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8848/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 01117/2021/DPG, que concedeu licença sem remuneração ao Servidor Público William Macedo França.

Art. 2º ALTERAR a lotação do Servidor Público William Macedo França para que passe a ser lotado no Núcleo Cível de Sinop.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.296.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ee6a949

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar